



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - CNPJ 26.989.715/0034-70

Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-082

Tel. (31) 3279-3000 - www.prt3.mpt.mp.br

PGEA 20.02.0305.0000010/2026-11

Interessados: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - PRT3; SINDEAUX E BRAGA LTDA (Nome Fantasia: OXIGERAIS)

Assunto: TEMAS: 01.02.04.04. - Mão de Obra Residente

Observação: DL TRADICIONAL 4/2026 - Manutenção e recarga de extintores de incêndio da PTM de Montes Claros.

DESPACHO

A contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio da Sede da PTM de Montes Claros mostra-se oportuna e conveniente, conforme solicitado e justificado nos autos.

Preenchidos os requisitos legais, acolho o parecer da Assessoria Jurídica e, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 49, inciso IV da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 3º, § 5º, da Portaria PGR/MPU nº 148/2022, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 290,00, perante a empresa SINDEAUX E BRAGA LTDA, que demonstrou regularidade fiscal e trabalhista e ofertou a proposta de menor valor.

À Seção de Licitações e Compras, para divulgação deste ato de autorização em site eletrônico oficial e no PNCP, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 72 e o art. 94, II, da Lei nº 14.133/21.

Após, à Divisão de Orçamento e Finanças, para emissão da Nota de Empenho.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

HUDSON MACHADO GUIMARÃES

Vice-Procurador-Chefe

PRT 3ª Região